



ESTADO DE SÃO PAULO

Para Estudos em 22/06/16

APROVADO EM 22/06/16

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 35/16

Ementa: Requer prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da CPI 01/16.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Luís dos Reis Augusto - Presidente e demais integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI 01/16), regularmente constituída (Resolução nº 01/16, de 12/4/16), "PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO NA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO À EMPRESA COAF (COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR), DE VALORES EXCESSIVOS POR PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM INDÍCIOS DE SUPERFATURAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E PARÁGRAFOS E 58, PARÁGRAFO 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.", vêm através deste, REQUERER que Vossa Excelência submeta a deliberação do Plenário, a prorrogação do prazo, por até ou igual período de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2016.

Luís dos Reis Augusto - Presidente

Adalberto Gonini Júnior - Relator

Roseli das Graças Vieira Guidelli - Membro